



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

Projeto de Resolução nº /2025.

Ementa: Concede Título de Cidadão Cabense ao Sr. Augusto Rodrigues Coutinho de Melo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º - Este Projeto de Resolução estabelece a Concessão do Título de Cidadão Cabense ao Sr. Augusto Rodrigues Coutinho de Melo.

Art. 2º - A Mesa competirá em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu o TÍTULO tratado no artigo anterior, marcar a data de entrega do TÍTULO em Sessão Solene no Plenário da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Augusto Rodrigues Coutinho de Melo é recifense, engenheiro civil, tem 62 anos e exerce o quarto mandato consecutivo como deputado federal. É casado com a empresária Isabela Coutinho, com quem tem 4 filhos: o advogado Augusto Coutinho Filho, o vereador do Recife Rodrigo Coutinho, a artista e empresária Camila Coutinho e a arquiteta Gabriela Coutinho; além de dois netos: Caio e Rodriguinho.

Entre suas principais realizações no Congresso Nacional, Augusto Coutinho é autor da Lei Nacional de Adoção e foi relator da Nova Lei de Licitações e Contratos. Coutinho também foi um dos relatores da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados e é o atual relator do Projeto de Lei Complementar 12/24, sobre regulamentação dos aplicativos de transporte.

Antes de se tornar deputado federal, o parlamentar exerceu três mandatos como deputado estadual, foi vereador do Recife por duas legislaturas e secretário municipal do Recife em duas ocasiões.

As principais bandeiras de sua vida pública são o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a promoção de pautas voltadas tornar o Estado mais eficiente.

Portanto, requeiro aos meus pares a aprovação do Presente Projeto de resolução.

Sala de sessões, em 04 de fevereiro de 2025


Rodrigo Neto
Vereador